



DECRETO Nº 3.018 DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal Nº 2.615 de 25/04/2019:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2019 um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 8.669,73 (oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos)**, com recursos provenientes do *superávit* financeiro apurado no exercício anterior e do provável excesso de arrecadação para dar atendimento no seguinte órgão e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.1.104.000	Aquisição de Veículos		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (1580)	344	3.330,69
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (1581)	518	5.339,04
SUBTOTAL			8.669,73
TOTAL GERAL			8.669,73

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do *superávit* financeiro apurado no exercício anterior e do provável excesso de arrecadação no valor de **R\$ 8.669,73 (oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos)**, conforme incisos I e II parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Superávit Financeiro

	Fonte	Valor (R\$)
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	344	2.130,69
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	518	3.339,04
TOTAL		5.469,73

Provável Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
1.3.2.1.00.1.1.03.09.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Investimento APSUS (242)	344	1.200,00
1.3.2.1.00.1.1.03.18.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Bloco de Invest. Saúde (241)	518	2.000,00
TOTAL			3.200,00
TOTAL GERAL			8.669,73

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
PREFEITO DE MARMELEIRO